LEI N.º 1035/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 56.364,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

09	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001.10.302.0014.2.088	Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas Exercício Corrente)	56.364,00
TOTAL			**56.364,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas os anexos II do PPA para os anexos de 2015/2017 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2015.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

1000.00.00.00.00	**Receitas Correntes**	
1112.02.01.00.00	IPTU – DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01203 Saúde Receitas Vinculadas Exercício Corrente) ..... R$ 56.364,00	
TOTAL		**56.364,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 28 de agosto de 2015.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei n.º 1035/2015

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2015 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 09.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: Atendimento Geral a Saúde

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhorai da qualidade na garanti de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	Global	G	Unidade	1	**2015**	**56.364,00**
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.						
Atividade **2.088** Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo II – Lei n.º 1035/2015

Plano Plurianual para o Período 2015 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 09.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: Atendimento Geral a Saúde

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhorai da qualidade na garanti de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	Global	G	Unidade			
				1	**2015**	56.364,00
				1	**2016**	285.000,00
				1	**2017**	180.000,00
				TOTAL		**521.364,00**
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.						
Atividade **2.088** Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP						